



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
– FUNDACENTRO – E A ESCOLA
NACIONAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
– ENIT NA FORMA ABAIXO:**

A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, fundação pública federal instituída pela Lei nº 5.161/66, alterada pela Lei nº 6.618/78, de natureza jurídica de direito público, com sede na Rua Capote Valente, nº 710, São Paulo/ SP, doravante denominada **FUNDACENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Leonice Alves da Paz, brasileira, solteira, designada consoante Portaria Ministerial nº 799, publicada no D.O.U de 17.08.2017, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.508.170-8 – IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 119393358-76, no uso da competência que lhe foi atribuída, e a **ESCOLA NACIONAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**, doravante denominada **ENIT**, vinculada e subordinada à **SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT, CNPJ: 23.612.685/0014-47**, com sede a Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo - Ala B, 1º Andar, Sala 176, Brasília/DF, neste ato representada por Claudio Secchin, divorciado, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 77737914, expedida por IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001660507-17, residente na Rua Potiguara nº 325, apt. 403, Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 560, publicada no DOU de 30/05/2018, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir nomeadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços da **FUNDACENTRO** e a Escola Nacional de Inspeção do Trabalho – **ENIT/SIT** para o desenvolvimento de Curso de Especialização em Auditoria em Segurança e Saúde no Trabalho para auditores fiscais do trabalho.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Todas as obrigações estabelecidas entre as partes estão definidas no Projeto Básico, integrante deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Anexo I, no Plano de Trabalho, bem como nas obrigações apresentadas a seguir.**

Para a consecução do objeto definido na cláusula primeira, constituem obrigações dos partícipes:

I – FUNDACENTRO

1. Colaborar com a implementação de curso de especialização para Auditores Fiscais do Trabalho, desde o planejamento até a avaliação do curso, por meio de seu corpo técnico.
2. Autorizar a utilização das instalações e equipamentos necessários à realização do curso, em dias e horários previamente estabelecidos.

Utilização das salas 2 e 4 localizadas no andar térreo da Fundacentro.

Laboratório:

- Conjuntos completos de medidores de nível de pressão sonora do tipo 2 (incluindo o medidor, cabos microfone, calibrador, baterias);
- Conjuntos completos de áudio-dosímetros;
- Conjuntos completos pra avaliação de calor pelo critério do IBUTG;
- Conjuntos completos para a avaliação da radiação ionizante e não ionizante (alta frequência).

Apoio:

- Caixa acústica;
- Data Show;
- Notebook;
- Lousa Interativa;
- Computador;
- Ar Condicionado;
- Amplificador;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

3. Disponibilizar equipe de docentes para ministrarem cursos ou aulas, durante o horário de expediente, em dias e horários previamente estabelecidos entre as partes.

II – ENIT/SIT

1. Coordenar e contratar implementação de Cursos de Especialização para Auditores, com entidade parceira com credenciamento junto ao MEC para desenvolver e ofertar curso de especialização.
2. Responsabilizar-se, pois quaisquer danos causados aos equipamentos da Fundacentro, por meio de abertura de processo administrativo específico e pelo custeio de despesas extraordinárias que advenham da realização de atividades.
3. Permitir o acompanhamento do curso, para fim de memória, pesquisa ou avaliação pedagógica do mesmo, por profissionais da Fundacentro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES

Todas as etapas e o detalhamento da operacionalização das ações estão definidos no Projeto Básico, integrante deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Anexo I, no Plano de Trabalho, bem como nos dispositivos apresentados a seguir.**

O Plano de Trabalho elaborado pela Fundacentro e pela ENIT, constitui parte integrante deste Acordo.

Parágrafo primeiro

O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos, cabendo a cada partícipe arcar com os respectivos custos. As ações resultantes deste ajuste que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Parágrafo segundo

Os profissionais empregados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Acordo de Cooperação Técnica não sofrerão alterações na sua vinculação empregatícia e/ou funcional com as instituições de origem, às quais cabe responder por todos os encargos de natureza trabalhista, pecuniária, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes do vínculo, inexistindo qualquer tipo de responsabilidade solidária desta natureza entre os partícipes deste Acordo de Cooperação Técnica.

Parágrafo terceiro

O Projeto Básico e o Plano de Trabalho foram desenvolvidos e aceitos expressamente e em comum acordo, sendo que qualquer dos partícipes poderá negar-se a realizar, sem qualquer prejuízo ou sanção, ações que porventura não constarem destes documentos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS GESTORES

Os partícipes designam Robson Spinelli Gomes, como gestor pela FUNDACENTRO, e Eduardo Batista Vieira, como gestor pela ENIT/SIT, para acompanhar, gerenciar e administrar a execução das ações estabelecidas por este Acordo de Cooperação Técnica e respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO

As publicações e outros produtos resultantes deste Acordo de Cooperação Técnica deverão ser submetidos à análise técnica prévia de seu conteúdo, realizada pela FUNDACENTRO e pela ENIT/SIT, e mencionar a colaboração da FUNDACENTRO e da ENIT/SIT com igual destaque, podendo ser colocados à disposição da comunidade científica e demais interessados pelos meios que venham a ser ajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

O presente Acordo de Cooperação Técnica terá a vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante lavratura de Termo Aditivo específico, o qual também será publicado no Diário Oficial da União (pela FUNDACENTRO).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento, sob a forma de extrato, assim como os eventuais Termos Aditivos, deverão ser publicados no Diário Oficial da União (pela FUNDACENTRO).

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

O presente instrumento poderá ser alterado mediante acordo entre os partícipes que o assinam, bem como ser denunciado pelo descumprimento das obrigações pactuadas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável ou, ainda, por ato unilateral de vontade, mediante aviso prévio a ser dado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único

Havendo pendências ou trabalhos em execução, os partícipes definirão, por meio de "Termo de Encerramento do Acordo de Cooperação Técnica", as responsabilidades relativas à conclusão ou à extinção de cada um dos trabalhos e de todas as demais pendências.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO

Outros órgãos e instituições públicas poderão aderir ao presente instrumento, mediante termo de adesão a ser firmado com quaisquer dos partícipes, desde que exista prévia anuência entre as partes.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

de junho de 1993, e suas alterações e atualizações, além de legislação posterior que dispuser sobre a regulamentação de instrumentos desta natureza no âmbito da Administração Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Capital de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas,

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

Pela FUNDACENTRO

Leonice Alves da Paz
PRESIDENTE

Pela ENIT/SIT

Cláudio Secchin
SECRETÁRIO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDACENTRO

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Testemunhas (se houver):

1) Ass. _____

Nome:

RG:

CPF:

2) Ass.  _____

Nome: *Ednaldo B. Vieira*

RG: 3472775 DF

CPF: 822748005-53

Fls: 77
Proc.: 282/18
Ad: A

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 03629.000885/2017-12.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica: Objeto: Aditivo celebrado entre o Município de Cruz das Almas-BA e o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-CNPJ:33.787.094/0007-35, cujo escopo será o de disciplinar a mútua colaboração entre os participes no levantamento, pelo IBGE, das informações estatísticas e geocientíficas a serem produzidas pelo IBGE sobre o município. A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA-CNPJ:14.006.977/0001-20, concedeu imóvel por aluguel, para instalação da Agência de Coleta do IBGE em Cruz das Almas/BA, situado Rua Alfredo Passos, nº 630, na forma de apoio logístico para realização das pesquisas do IBGE, durante o período de 12 (doze meses) com a vigência de 01/02/2019 a 01/02/2020.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2018 - UASG 114601

Nº Processo: 01787000342201897.
INEXIGIBILIDADE Nº 56/2018. Contratante: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CPF Contratado: 40873439791. Contratado: MARILIA MAGARAO COSTA -Objeto: Serviço de consultoria para dar apoio e orientação técnica à Diretoria de Pesquisas nos trabalhos vinculados à manutenção e concretização de uma agenda de melhorias e de mitigação de riscos identificados nos processos produtivos das pesquisas estruturais por empresa. Fundamento Legal: Inciso II, art. 25 c/c incisos II, art 13 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/12/2018 a 10/12/2020. Valor Total: R\$478.584,00. Fonte: 100000000 - 2018NE802022. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 01/02/2019) 114629-11301-2019NE800001

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 4/2019 publicado no D.O.U de 30/01/2019, Seção 3, Pág. 21, Onde se lê: Processo nº: 00451422294201882. Leia-se: Processo nº: 45142002294201882.

(SIDEC - 01/02/2019) 114601-11301-2019NE800001

UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 114617

Número do Contrato: 2/2014.
Nº Processo: 03629003227201341.
DISPENSA Nº 33/2013. Contratante: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CPF Contratado: 11583878572. Contratado: JOSE DE SOUZA PINTO -Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde encontra-se instalada a Agência do IBGE em Eunapolis-BA, situado na Rua Rui Barbosa, 258, Térreo, durante o período 12 (doze) meses. Firmado entre o Locador e o IBGE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos. Desde que comprovado a vantajosidade. Fundamento Legal: de acordo com o artigo 3º da R.PR de 25/07/2002. Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020. Valor Total: R\$21.178,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800098. Data de Assinatura: 02/01/2019.

(SICON - 01/02/2019) 114629-11301-2019NE800001

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 113601

Nº Processo: 03001004484201881.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA -APLICADA. CNPJ Contratado: 0000000000191. Contratado: BANCO DO BRASIL SA -Objeto: Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado CARTÃO B8 PESQUISA. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/02/2019 a 04/02/2020. Valor Total: R\$0,01. Fonte: 100000000 - 2019NE800060. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 01/02/2019) 113601-11302-2018NE000052

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

RESULTADO JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA IPEA/PMPD Nº 1/2019

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna pública o resultado final com os candidatos selecionados para concessão de bolsa pesquisa conforme item 6 do Regulamento, com prazo previsto de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2019 - Projeto "Pesquisas em Cooperação Internacional 2017-2020", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PMPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa, ficará condicionada à aceitação do candidato e apresentação dos documentos necessários.

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
Pedro Russi	Candidato 1 - Doutor - 1º lugar
Paula de Souza Paes *	Candidato 1 - Doutor - 2º lugar
Delia Dutra	Candidato 2 - Doutor - 1º lugar
Alessandra Rufino Santos *	Candidato 2 - Doutor - 2º lugar

*Caso haja desistência do 1º colocado poderá ser convocado o 2º colocado.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2019.
IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Diretor de Estudos, Relações Econômicas e Políticas Internacionais - DINTE

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS MACROECONÔMICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 113602

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 03011000051201595.
DISPENSA Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA -APLICADA. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original de prestação de serviços postais, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/01/2019 a 21/01/2020. Valor Total: R\$6.847,61. Fonte: 100000000 - 2019NE800077

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Nº Processo: 264001.000282/2018-55. Participes: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO e Escola Nacional de Inspeção do Trabalho - ENIT (CNPJ: 23.612.685/0014-47). Objeto: Conjugação de esforços da FUNDACENTRO e a ENIT/SIT para o desenvolvimento de Curso de Especialização em Auditoria em Segurança e Saúde no Trabalho para auditores fiscais do trabalho. Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2023. Signatários: pela FUNDACENTRO, Leonice Alves da Paz (Presidente) e pela ENIT/SIT, Cláudio Secchin (Secretário de Inspeção do Trabalho). Data de Assinatura: 20/12/2018.

CENTRO REGIONAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019 - UASG 264005

Nº Processo: CRMG/017/2018. Objeto: Contratação de serviço de energia elétrica para o CRMG Centro Regional de Minas Gerais situado na Rua dos Guajajaras, 40 - 13º e 14º andar - Centro - Belo Horizonte MG para o exercício de 2019 no valor de R\$39.600,00 na rubrica 33903943 para fornecimento de energia elétrica e R\$1.500,00 na rubrica 33904722 para taxa de custeio de iluminação, podendo este contrato ser prorrogado pelo período de 60 meses. Proc. CRMG/017/2018 - Proj. CRMG/047/2018 - etapa 4. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensável por ser a concessionária exclusiva na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para MG, declaração de Dispensa em 21/11/2018. ERICO DA GAMA TORRES. Ordenador de Despesas do Crmg. Ratificação em 22/01/2019. LEONICE ALVES DA PAZ. Presidente da Fundacentro. Valor Global: R\$ 41.100,00. CNPJ CONTRATADA: 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SIDEC - 01/02/2019) 264005-26201-2019NE800002

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO INTERINSTITUCIONAL

REFERÊNCIA: Processo nº 35000.000350/2015-45. Convênio Interinstitucional que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Seguro Social Alemão de Acidente de Trabalho da República Federativa da Alemanha - Deutsche Gesetzliche Unfallversicherung (DGUV), com intervenção do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a Organização Ibero-Americana de Seguridade Social (OISS). DO OBJETO: Colaboração técnica na área de reintegração do segurado ao mercado de trabalho, com ênfase nos aspectos da reabilitação profissional e da gestão da seguridade social.

DA VIGÊNCIA: este Convênio entrará em vigor a partir da data da sua última assinatura e vigorará por um período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes e desde que não haja mudança em seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019.
DOS SIGNATÁRIOS: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Presidente do INSS; Joaquim Breuer, Diretor-Geral da DGUV; Alberto Beltrame, Ministro do MDS; e Gina Magnolia Riáño Barón, Secretária-Geral da OISS.

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultada-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Aracaju. Defesa: 1779142657 Amanda dos Santos Oliveira; GEX Caruaru. Cobrança: 0768938210 CPF 01064551416 Josefa Severina da Silva; GEX Chapeco. Cobrança: 1357660801 Idiani Maria Stein Blank; GEX Fortaleza. Convocação: 7038645804 Maria Costa dos Santos; GEX Garanhuns. Defesa: 7022329584 CPF 13608818405 Iracema da Conceição Silva; Valor do Débito: R\$ 28.921,79; GEX Ijuí. Defesa: 1351800091 Maria Batista; GEX Marabá. Convocação: 5227154836 Jose Farias de Almeida; 6002194510 Marcelo da Mata Martins; Defesa: 1412552920 Sebastiao Goncalves da Silva; 1703647715 Raimunda Lima Campos; 1229099414 Waliton de Oliveira Reis; 1196603232 Maria Rita do Nascimento Silva; 5503838676 Joaquim Marivaldo Ferreira da Silva; 1357304860 Wenderson Pablo de Oliveira Silva; 5522283293 Jose Leite da Silva Neto; Recurso: 1110659234 Noandia Santos Pereira; 1174496697 Bruno Cesar Pereira de Araujo; 5475625057 Artur Martins Fernandes; 7022813591 Francisca Torres Lima; 1469531507 Antonio Milhomem da Silva; 5206211903 Marco Alexandre de Souza Silva; Cobrança: 1319011630 Edna Maria Pereira; GEX Novo Hamburgo. Defesa: 1696279108 CPF 00291054048 Maria Terezinha dos Santos da Silva; GEX São Luis. Cobrança: 1408680332 CPF 80722938349 Raimundo Magalhães Dias Junior; 1555069298 CPF 32479832368 Juarez Goncalves Costa; 1555069298 Eduardo da Costa Rosa; 1537886492 CPF 01678407380 Joilma Amorim Pereira; 1275185115 CPF 65852281387 Robson Frank Barros Aguiar; GEX Sinop. Cobrança: 1398790211 Laudelino de Mello.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

Diretor de Benefícios

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

EXTRATO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Processo: 35000.001737/2017-81
Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada em 04/12/2018, Livro D-3185, Folhas 092/0941, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Tabelião: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, registrada em 11/01/2019, no livro 2 - Registro Geral Compra e Venda, ficha 2 na matrícula nº R.3- 82.169, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor, de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. SIDNEI CICERO COTTET, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 767.988.608-34, CNH nº 02912944969-DETRAN/SP residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 404, de 07/05/2018, publicada no DOU nº 87, de 08/05/2018. OUTORGADO COMPRADOR: IPHIS TENFUSS CAMPBELL, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 174.445.787-53, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco A, auto. 301, nesta capital. Objeto: Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, lavrada